

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00333.2007.000.13.00-2, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente, que autorizou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados desta 13ª Região, participantes do I Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Sertão Paraibano, promovido pela Amatra XIII e o CCJS - Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, a realizar-se no município de Sousa-PB, no período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 73, I, da LOMAN, desde que não ocorra prejuízo para a continuidade da prestação jurisdicional e com posterior comprovação da participação no evento, bem como autorizar, ainda, a liberação dos servidores desta jurisdição que, igualmente, queiram participar do evento, condicionado à comprovação da participação do evento, considerada a ausência como efetivo exercício (Lei nº 8.112/90, art. 44, parágrafo único).

Obs.: Convocados Sua Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Carlos Coelho de Miranda Freire, todos nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do artigo 28 do citado Regimento. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO